

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ Estado do Rio de Janeiro

## Processo Administrativo Nº 33/2015 Ratificação — Dispensa de Licitação

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa QDMH 2.2 COMERCIAL LTDA, visando à aquisição de material de consumo, no valor de R\$ 5.383,80 (cinco mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despensa.

Itaboraí, 28 de janeiro de 2015.

Deoclecio Machado Presidente